



**PORTARIA Nº 166 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL A SERVIDORA ANDRÉA SOUZA RIBEIRO – MATRÍCULA 1102095-1, OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA CIVIL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do **Processo Administrativo nº 11.188/2024**;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**R E S O L V E :**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Guarda Civil**, ocupado pela servidora **Andréa Souza Ribeiro**, Matrícula 1102095-1, no qual foi investida em 13/06/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Engenheiro Civil**, a contar de **04/06/2024**.

**II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Guarda Civil**, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

**III – Findos os (três) anos, não havendo requerimento da servidora postulando o retorno, esta vacância se tornará automaticamente em exoneração definitiva, independentemente de novo procedimento administrativo para tal finalidade.**

**IV –PROMOVA** a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**